

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Para: Setor de Licitações

A licitante F1 Construções e Náutica Eireli, inscrita no CNPJ nº 06.939.058/0001-81, estabelecida na cidade de Manaus, sediada no endereço Av André Araújo nº 1278, São Francisco – Cep: 69.079-215, por intermédio de seu procurador, o Sr. Evandro Ferreira Acris, portador da carteira de identidade nº 18376010 SSP AM e do CPF nº 887.987.332-72, vem cordialmente PROTOCOLAR os documentos a seguir:

- Envelope 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- Envelope 02: PROPOSTA DE PREÇOS

Referente a sua participação da Toma de Preços nº 02/2022, Processo Administrativo nº.23443.011208/2022-64, com data marcada para o dia 26 de setembro de 2022 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (Horário de Manaus), na Avenida Ferreira Pena, Nº 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010. Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do refeitório do Campus Coari/AM no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, setor de licitações.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2022



F1 Construções e Náutica Eireli
CNPJ nº 06.939.058/0001-81
Evandro Ferreira Acris
CPF: 887.989.332-72
Procurador



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, setor de licitações. (IFAM)

CRENCIAMENTO

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do refeitório do Campus Coari/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

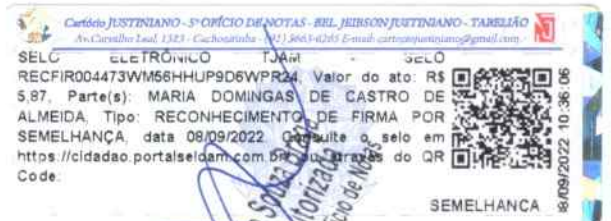
MD DE C DE ALMEIDA-EPP, CNPJ: 26.885.173/0001-28, estabelecida e domiciliada à Rua Maias, nº 57, Morro da Liberdade, CEP: 69074-562, em Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal designado a SRA. MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade nº 0415465-7 e do CPF nº 214991442-53. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeio e constituo meu bastante procurador o SR. ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 0279258-3 SSP/AM e CPF nº 075.702.012-72, para representar-me junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, para firmar compromissos, assinar desistência de prazo recursal, enfim, praticar e assinar todos os atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus(AM), 08 de Setembro de 2022.



Maria Domingas de C. de Almeida

MD DE C DE ALMEIDA-EPP
CNPJ: 26.885.173/0001-28
MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Assinatura: Antonio Gomes de Almeida

ASINSTRUMENTAÇÃO ATUAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Estadual de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0279258-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/03/2018

NOME ANTONIO GOMES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO ELOI MARTINS DE ALMEIDA

PAULA GOMES DE ALMEIDA

MANAUS-AM 19/06/1956

NATURALIDADE

MAT 0044570155-1978-2-00005-078-0001556-22 4.0F MAO-AM

CPF 075702012-72


ASSINATURA DO DIRETOR

PI003-GL 4A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Instituto Estadual de Identificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (opc) XXX		Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM Reconheço por semelhança a firma de MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA Escrevente ROSSEANE BRANDAO DA SILVA Valor Emol: 3,17 PARAPM: 0,19 FUNDPGE: 0,10 FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI: 5,10 Selo: REC FIR0044730849PSIF3ML2V271 https://cidadao.portalseidam.com.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) DORVAL DUTRA DE CASTRO			(mãe) MARIA JOSE RODRIGUES DE CASTRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1957		IDENTIDADE (número) 04154657		Orgão emissor SSP	
		UF AM		C.P. (número) 214.991.442-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO JOAQUIM					NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO MORRO DA LIBERDADE		CEP 69073-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000243 - Manaus	
MUNICÍPIO Manaus				UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M D DE C DE ALMEIDA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAIAS					NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO MORRO DA LIBERDADE		CEP 69074-562	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000243 - Manaus	
MUNICÍPIO Manaus		UF AM		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4222701, 4299501, 4313400, 4322301, 4322302, 4330404, 4330499		Descrição do Objeto Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF XXX	
DATA ASSINATURA 17/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DOMINGAS DE C. DE ALMEIDA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 AM117000616556		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 13:03 SOB Nº 13101517051.
PROTOCOLO: 170008991 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700181471. NIRE: 13101517051.
M D DE C DE ALMEIDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): _____
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Nome: **M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100069521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
 Local

28 Junho 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão
 _____ / ____ / ____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / ____ / ____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / ____ / ____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.227-2	AMP2100069521	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.991.442-53	MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA	28/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
 Selo Ouro - Certificado Digital

291.130.593-00	OSMAR MIRANDA	28/06/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
 Selo Ouro - Certificado Digital

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA

MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, Administradora, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 30/06/1957, nº do CPF 214.991.442-53, documento de identidade 0415465-7, SSP-Am, com domicílio na Rua Maias, número 57, bairro Morro da Liberdade, CEP: 69074-562 município Manaus – Am, titular da empresa M D DE C ALMEIDA registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13101517051 em 17/01/2017 e CNPJ sob nº 26.885.173.0001/28 com sede na Rua Maias, número 57, bairro Morro da Liberdade, CEP: 69074-562, município Manaus-Am, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite o sócio OSMAR MIRANDA, nacionalidade brasileira, Administrador, solteiro, data de nascimento 24/05/1968, nº do CPF 291.130.593-00, documento de identidade 16146034, SSP-AM, com domicílio na Rua Antonio Figueiredo, número 108- C2, Alvorada II, CEP: 69.042-000 município Manaus – Am, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - Fica transformado de Empresário individual para LTDA, sob o nome empresarial de M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Fica admitido na Sociedade o Sr. OSMAR MIRANDA, nacionalidade brasileira, Administrador, solteiro, data de nascimento 24/05/1968, nº do CPF 291.130.593-00, documento de identidade 16146034, SSP-AM, com domicílio na Rua Antonio Figueiredo, número 108- C2, Alvorada II, CEP: 69.042-000 município Manaus – Am.

Cláusula Terceira – Sr. MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA, cede e transfere parte das suas quotas, sendo 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), somando 60% do capital social da sociedade, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional para o sócio Sr. OSMAR MIRANDA.

Cláusula Quarta – O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, a ficar com as seguintes composição e distribuição entre os sócios:

- 1) **MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA**, possui 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000 (duzentos mil reais), somando 40% (quarenta por cento) do capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.
- 2) **OSMAR MIRANDA**, possui 300.000 (trezentos mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000 (trezentos mil reais), somando 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, Administradora, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 30/06/1957, nº do CPF 214.991.442-53, documento de identidade 0415465-7, SSP-Am, com domicílio na Rua Maias, número 57, bairro Morro da Liberdade, CEP: 69074-562 município Manaus – Am.

OSMAR MIRANDA, nacionalidade brasileira, Administrador, solteiro, data de nascimento 24/05/1968, nº do CPF 291.130.593-00, documento de identidade



16146034, SSP-AM, com domicílio na Rua Antonio Figueiredo, número 108- C2, Alvorada II, CEP: 69.042-000 município Manaus – Am.

Cláusula 1º. A Sociedade opera sob a Denominação Social de M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA e tem sua sede na Rua Maias, número 57, bairro Morro da Liberdade, CEP: 69074-562, município Manaus-Am.

Cláusula 2º. A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 3º O objeto da sociedade:

- a) 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- b) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- c) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- d) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- e) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- f) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- g) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- h) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Cláusula 4º – O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, a ficar com as seguintes composição e distribuição entre os sócios:

- 1) **MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA**, possui 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000 (duzentos mil reais), somando 40% (quarenta por cento) do capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



2) **OSMAR MIRANDA**, possui 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000 (trezentos mil reais), somando 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª A Sociedade é Administrada pelo Sócio Sr. **MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA** e Sr. **OSMAR MIRANDA EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

Cláusula 7ª Os sócios Sr. **MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA** e Sr. **OSMAR MIRANDA**, poderá retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

Cláusula 8ª Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.



Cláusula 9º Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.-

Cláusula 10º A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

Cláusula 11º O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

Cláusula 12º Nenhum dos sócios poderão ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

Cláusula 13º Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus-Am para dirimir as dúvidas oriundas na



interpretação do presente instrumento.

E, por assim haverem justos e contratados firmam o presente perante as testemunhas adiante assinadas.

Manaus, 21 junho de 2021.

OSMAR MIRANDA
Sócio e Administrador

MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA
Sócia e Administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200805305 em 29/06/2021 da Empresa M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 26885173000128 e protocolo 210352272 - 21/06/2021. Autenticação: 4415321F892A4228857F2D83D2384388D022A78. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.227-2 e o código de segurança rpvL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.


Sistema

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.227-2	AMP2100069521	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.991.442-53	MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA	28/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
 Selo Ouro - Certificado Digital

291.130.593-00	OSMAR MIRANDA	28/06/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
 Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200805305 em 29/06/2021 da Empresa M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 26885173000128 e protocolo 210352272 - 21/06/2021. Autenticação: 4415321F892A4228857F2D83D23843B8D022A78. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.227-2 e o código de segurança rpvL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



13

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, de CNPJ 26.885.173/0001-28 e protocolado sob o número 21/035.227-2 em 21/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200805305, em 29/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.991.442-53	MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
291.130.593-00	OSMAR MIRANDA	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.991.442-53	MARIA DOMINGAS DE CASTRO DE ALMEIDA	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
291.130.593-00	OSMAR MIRANDA	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 12:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.227-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

14

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, terça-feira, 29 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200805305 em 29/06/2021 da Empresa M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA. CNPJ 26885173000128 e protocolo 210352272 - 21/06/2021. Autenticação. 4415321F892A4228857F2D83D23843B8D022A78. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.227-2 e o código de segurança rpyL. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.